

CAGECE

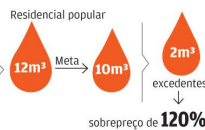
18-11-2015 19:49

A partir de dezembro, conta de água ficará mais cara em Fortaleza

Caso o consumidor não consiga atingir a meta de 10% de redução no consumo de água, pagará uma cobrança diferenciada para o excedente

Simulação da conta de água

Por exemplo, uma pessoa da categoria residencial popular que consome, em média, 12m³ de água por mês, terá como meta consumir 10m³. Se forem faturados 12m³, os 2m³ excedentes terão um sobrepreço de 120% do valor normal faturado



Para se chegar à meta, é calculado o valor de 90% da média anual de faturamento (12m³ x 0,9 = 10,8m³). O valor é arredondado para 10m³ porque a medição do hidrômetro só considera os valores que antecedem a vírgula.

Conta hoje (sem o reajuste)
10m³ = R\$ 16,20 (10 x R\$ 1,62)
2m³ = R\$ 5,46 (2 x R\$ 2,73)
Total = R\$ 21,66

Conta com o reajuste (se a meta for cumprida)
10m³ = R\$ 17,50 (10 x R\$ 1,75)
Total = R\$ 17,50

Conta com o reajuste (se a meta de consumo for ultrapassada)
10m³ = R\$ 17,50 (10 x R\$ 1,75)
2m³ = R\$ 5,96 (2 x R\$ 2,98)
Tarifa de contingência = R\$ 7,15 (120% sobre 2m³)
Total = R\$ 30,61

Isenções da tarifa de contingência

1 Clientes com média de consumo igual ou menor a 10 m³ por mês

2 Hospitais, prontos-socorros, casas de saúde, delegacias, presídios, casas de detenção e unidades de internato e semi-internato de adolescentes em conflito com a lei

FONTE: Cagece

Com a autorização da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR), nesta quarta-feira, 18, a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) aplicará a revisão tarifária extraordinária e a tarifa de contingência em Fortaleza, no prazo de 30 dias, impactando no valor cobrado na conta do consumidor. Caso o cliente não consiga atingir a meta de 10% de redução no consumo de água, pagará uma cobrança diferenciada para o excedente.

Conforme a nota técnica da ACFOR, a medida visa diminuir o consumo de água na Capital. Os clientes que ultrapassarem 90% do consumo médio de outubro de 2014 a setembro de 2015 vão receber uma cobrança com aplicação percentual de 120% sobre as tarifas. Na revisão tarifária extraordinária será aplicado um percentual médio ponderado de 12,9%.

No caso do interior e municípios da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) atendidos pela Cagece, a proposta de aplicação dos mecanismos de revisão e contingência ainda aguarda homologação por parte da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce).

Cobrança

O aumento da tarifa será aplicado de forma escalonada de acordo com o consumo e o tipo de usuário. O menor índice (8,13%) será para os usuários das categorias Residência Social, Residência Popular (nos primeiros 10 m³) e Entidades Filantrópicas. O maior será de 19,5% nas demais categorias. "Considerando a escassez de água, é natural que se cobre mais para o consumo mais ostensivo", explica Mário Monteiro, coordenador econômico-tarifário da Arce. Segundo ele, levando em conta o escalonamento e a inflação do período, 75% dos usuários não terão aumento real na tarifa.

Redação O POVO Online

CHARGE DO DIA



FOTOS



QUER FALAR COM A GENTE?

(85) 32556296

vocefazopovo@opovo.com.br
twitter.com/opovoonline



SEGURANÇA ARMADA